



**MUNICÍPIO DE TOMAR**  
**Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos**

**EDITAL N.º 126/2014**

**ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

**FAZ PÚBLICO** que, em virtude da realização de trabalhos no pavimento na Rua Infantaria 15, fica **proibido o trânsito** nesta artéria, no período compreendido entre os dias **5 e 9 de janeiro de 2015**. -----

**MAIS SE FAZ SABER QUE** as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua atual redação. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).-----

Paços do Município, 18 de dezembro de 2014. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas